



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 7º Termo de Apost. ao Termo de Contrato nº 10
/2023 - CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 5)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 20 de Outubro de 2025

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 09:50)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **18ddc4d124**



SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº. 5.001 – Bairro Bangu, no município de Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Sra. **SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO** do **Termo de Contrato nº 10/2023**, celebrado entre a UFABC e a empresa **VIVA SERVIÇOS LTDA**, com vigência a partir de 02/08/2023, determina que se proceda à correção no valor mensal do referido Contrato constante em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, tendo em vista o reajuste de preços por repactuação, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo:

I – O valor mensal atualizado do Contrato a partir de **1º de janeiro de 2025**, data do primeiro fato gerador, até 2 de agosto de 2026, data final da vigência do contrato, passa a ser de **R\$ 591.176,88 (quinhentos e noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**;

II – O valor total da repactuação é de **R\$ 1.259.272,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao período de **1º de janeiro de 2025**, data inicial do fato gerador, até 2 de agosto de 2026, data final da vigência do Contrato, conforme memória de cálculo instruída no processo administrativo;

III – Classificação funcional-programática e econômico-financeira: **PTRES: 231247, Fonte: 10000, Elemento de Despesa: 33.90.37-02, Plano Interno: VLPZ0N01E0N, Nota de Empenho nº 2025NE000259 (Reforço)**.

Santo André, 20 de outubro de 2025.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração